



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Chefia

PORTARIA Nº 965, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, em conformidade com a [Portaria PGR nº 591](#), de 20 de novembro de 2008, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da [Portaria nº 952/2008](#), de 19 de setembro de 2008, da Portaria 1637/2013, de 12 de novembro de 2013, e o teor de comunicado eletrônico encaminhado em 04 de agosto de 2014:

I – Alterar a Portaria n.º 723/2013, de 13 de junho de 2014, com publicação no Diário do Ministério Público Federal – eletrônico – extrajudicial, de 18 de junho de 2014, página 58, e designar a Procuradora da República THAMÉA DANELON VALIENGO para responder pelo plantão cível no período de 04 a 10 de agosto de 2014 e o Procurador da República JOSÉ ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA para responder pelo plantão cível no período de 29 de setembro a 05 de outubro de 2014;

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e à Coordenadoria Jurídica.

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 ago. 2014, Caderno Extrajudicial, p. 83.](#)